



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 3400/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LOURINALDO DA SILVA, Assistente de Fiscalização**, Matrícula nº **96399**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Juliana Vitória Lins da Silva - 13/07/2013**, de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME nº 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de outubro de 2025**.

**CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de outubro de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

